



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO N° 028/2016.

Em, 19 de julho de 2016.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no Orçamento Municipal de 2016, com a seguinte descrição:

0601.12.363.00240.1.141.000 – Projeto Centro Integrado do Alunado – Convênio CRM.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Servirá como cobertura para abertura do crédito ESPECIAL de que trata o presente Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0601.12.363.00240.1.141.000 – Projeto Centro Integrado do Alunado – Convênio CRM.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 19 de julho de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 19 de julho de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração